



Associação Brasileira das Empresas  
Distribuidoras de Asfaltos

[www.abeda.org.br](http://www.abeda.org.br)

**PROPOSTA DE APURAÇÃO**

**PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA**

**MATERIAIS BETUMINOSOS**

## **PROPOSTA – PREÇOS MÁXIMOS REFERENCIAIS**

Propomos estruturar a apuração de Preços Máximos de Referência para o DNIT, por Refinaria, posicionadas nos diversos Estados, onde cada uma possui uma tabela específica de preço dos produtos betuminosos.

- REFAP (RS)
- REPAR (PR)
- REVAP (SP)
- REPLAN (SP)
- REDUC (RJ)
- REGAP (MG)
- LUBNOR (CE)
- RELAM (BA)
- REMAN (AM)

## PROPOSTA – PREÇOS MÁXIMOS REFERENCIAIS

### OBJETIVO:

- Partindo da Refinaria, demonstrar:
  - Os Preços Máximos Referência FOB nas Refinarias;
  - Os preços Máximos Referência Fábrica (Distribuidor);
  - Os preços Máximos Referência CIF Obra.

### Formação do Preço – Líquidos de Impostos:

- Preço FOB Referência/Refinaria = Custo Líquido da Refinaria + Margem de Distribuição;
- Preço FOB Referência/Fábrica = Custo Resíduo Asfáltico + Custo Demais Insumos + Margem de Distribuição + Frete de Transferência + Pedágio;
- Preço CIF Referência/Obra – Produto Revenda: = Preço FOB Referência Refinaria + Frete + Pedágio;
- Preço CIF Referência/Obra – Produtos Industrializados: = Preço FOB Referência Fábrica + Frete + Pedágio.

### Premissas:

- Custo Líquido Refinaria -> Conforme Tabela Petrobras
- Frete -> Conforme Tabela DNIT
- Pedágio -> Conforme as Praças de Pedágio
- Margem de Distribuição -> Conforme Definição ( TCU / Distribuidores )

## PROPOSTA – PREÇOS MÁXIMOS REFERENCIAIS

### ➤ PRODUTOS:

- i. Para os CAPS e CM-30, tomar-se-ia como base o preço da Refinaria com Impostos, polo de atendimento ao Distribuidor. Sobre este preço deve ser considerado um “BDI” (conceito de margem) para o Distribuidor, que cubra todos os custos de operação, financeiro e despesas administrativos, constituindo assim o Preço Referência FOB Distribuidor. Sobre o Preço FOB Distribuidor deve ser aplicado um BDI para o Empreiteiro, que cubra todos os custos de operação, armazenamento, financeiro e demais despesas, a fim de que seja mantida sua viabilidade econômica e financeira, tanto do Distribuidor quanto do Empreiteiro, constituindo-se assim o Preço FOB Referência DNIT.
  
- ii. Para as Emulsões Asfálticas e Asfaltos Modificados por Polímeros ou Borracha, tomar-se-ia como base para cálculo dos preços, os resíduos asfálticos de cada produto, com base no preço da Refinaria, polo de atendimento a fábrica do Distribuidor, adicionando-se os custos dos demais insumos e operação de fábrica levantados pelos estudos da FGV, mais o frete da Refinarias (polo atendimento) até a unidades industriais dos produtos (Fábricas), de cada região, utilizando-se da tabela de frete do DNIT-Portaria 1078/2015 atualizada (corrigida), mais a carga tributária pertinente. Sobre o valor apurado deve ser considerado um “BDI” (conceito de margem) para o Distribuidor que cubra todos os custos de operação, financeiro e despesas administrativos, constituindo assim o Preço Referência FOB Fábrica Distribuidor. Sobre o Preço FOB Fábrica deve ser aplicado um BDI para o Empreiteiro, que cubra todos os custos de operação, armazenamento, financeiro e demais despesas, a fim de que seja mantida sua viabilidade econômica e financeira, tanto para o Distribuidor quanto para o Empreiteiro, constituindo-se assim o Preço FOB Referência DNIT.

## **PROPOSTA – PREÇOS MÁXIMOS REFERENCIAIS**

### **➤ FRETE**

- i. Para calculo do custo do frete CAPs e CM-30 até às Obras, tomar-se-ia a distância da Refinaria mais próxima para abastecimento do produto e utilizando-se da tabela de fretes do DNIT-Portaria 1078/2015 atualizada, que somado AO Preço Referencia DNIT, constituiria o Preço CIF Obra.
  
- ii. Para o calculo do custo do frete dos Asfaltos Modificados e Emulsões até às Obras, tomar-se-ia a distância do Fabricante do produto e utilizando-se da tabela de fretes do DNIT-Portaria 1078/2015 atualizada, que somado ao Preço Referência DNIT, constituiria o Preço CIF Obra

# PROPOSTA – PREÇOS MÁXIMOS REFERENCIAIS

## Produtos Revenda

CAPs e CM-30

PREÇO REFÊNCIA - A VISTA - COM IMPOSTOS - OPERAÇÃO INTERNA (Distribuidor e obra dentro do estado)

julho - 2018

Origem	Refinaria	Produto	Valor do CAP Sem-Impostos R\$/t	Carga Tributária (ICMS 18%, PIS 1,65%, COFINS 7,60%)	Valor do CAP Refinaria Com-Impostos R\$/t	BDI - Diferenciado Distribuidor 15,00%	Preço Referência FOB Distribuidor Com Impostos	BDI - Normal Empreiteiro 26,70%	Preço FOB Referência DNIT
Canoas-RS	REFAP	CAP 50/70	R\$ 1.830,55	R\$ 685,67	R\$ 2.516,22	R\$ 444,04	R\$ 2.960,26	R\$ 1.078,29	R\$ 4.038,55
Araucária-Pr	REPAR	CAP 50/70	R\$ 1.836,80	R\$ 688,01	R\$ 2.524,81	R\$ 445,55	R\$ 2.970,37	R\$ 1.081,98	R\$ 4.052,34
São J.Campo-SP	REVAP	CAP 50/70	R\$ 1.794,99	R\$ 672,35	R\$ 2.467,34	R\$ 435,41	R\$ 2.902,75	R\$ 1.057,35	R\$ 3.960,10

### Frete

Para o Calculo do frete até a obra, utilizar a tabela de frete do DNIT-Portaria 1078/2015 atualizasa (corrigida), tamando-se como base a distância da Refinária, polo de atendimento, até a obra.

### BID

- > Licenças de Operação
- > Mão de Obra
- > Infraestrurua e Armazenamento
- > Custos Administrativos
- > Taxas, Municipais, Estaduais e Federal
- > Seguro
- > Perdas

# PROPOSTA – PREÇOS MÁXIMOS REFERENCIAIS

## Produtos Industrializados

Asfaltos Modificados Por Polímero ou Borracha e Emulsões

PREÇO REFÊNCIA - A VISTA - COM IMPOSTOS - OPERAÇÃO INTERNA (Distribuidor Obra dentro do estado)

julho - 2018

Fábrica	Produto	Valor do CAP Sem-Impostos R\$/t	Resíduo Asfático	FGV Custos Demais Insumos e Operação	Custo do Produto	Frete Refinaria a Fabrica	Valor do Produto Fábrica Distribuidor Sem Impostos	Carga Tributária (ICMS 18%, PIS 1,65%, COFINS 7,60%)	Valor do Produto Fábrica Distribuidor Com Impostos	BDI - Diferenciado Distribuidor 15,00%	Preço Referência FOB Fábrica Distribuidor Com Impostos	BDI - Normal Empreiteiro 26,70%	Preço FOB Referência DNIT	
Esteio - RS	RR 2 C	R\$ 1.830,55	67%	R\$ 1.226,47	R\$ 175,00	R\$ 1.401,47	R\$ 22,47	R\$ 1.423,94	R\$ 533,37	R\$ 1.957,30	R\$ 345,41	R\$ 2.302,71	R\$ 838,78	R\$ 3.141,49
Araucária-Pr	RR 2 C	R\$ 1.836,80	67%	R\$ 1.230,66	R\$ 183,00	R\$ 1.413,66	R\$ 23,09	R\$ 1.436,75	R\$ 538,16	R\$ 1.974,91	R\$ 348,51	R\$ 2.323,42	R\$ 846,32	R\$ 3.169,75
Guarulhos - SP	RR 2 C	R\$ 1.794,99	67%	R\$ 1.202,64	R\$ 167,00	R\$ 1.369,64	R\$ 39,66	R\$ 1.409,31	R\$ 527,88	R\$ 1.937,19	R\$ 341,86	R\$ 2.279,05	R\$ 830,16	R\$ 3.109,20

### Frete

Para o cálculo do frete até a obra, utilizar a tabela de frete do DNIT-Portaria 1078/2015 atualizada (corrigida), tomando-se como base a distância da Fábrica do Distribuidor mais próximos às obras, até a obra.

### BID

- > Lincenças de Operação
- > Mão de Obra
- > Infraestrutura e Armazenamento
- > Custos Administrativos
- > Taxas, Municipais, Estaduais e Federal
- > Seguro
- > Perdas

## PROPOSTA – PREÇOS MÁXIMOS REFERENCIAIS

TABELA DE FRETE DNIT Portaria 1.078 de 11 Agosto 2015			
Índice de Reajustamento Pavimentação	jul/14	mai/18	Correção
	270,237	330,219	22,20%

Tabela de Frete DNIT - Sem Impostos	Base Jul/14		Base Mai/18	
Natureza do Transporte	Fixo	Variável	Fixo	Variável
Rodovia Pavimentada	R\$ 26,939	R\$ 0,253	R\$ 32,918	R\$ 0,309
Rodovia em Revestimento Primário	R\$ 26,939	R\$ 0,299	R\$ 32,918	R\$ 0,365
Rodovia em Leito Natural	R\$ 26,939	R\$ 0,412	R\$ 32,918	R\$ 0,503



## **PROPOSTA – PREÇOS MÁXIMOS REFERENCIAIS**

### **VANTAGENS:**

- Preços definidos de forma clara e padronizada;
- Distâncias reais:
  - Refinarias / Fábrica:
  - Fábricas / Obras
- Cálculo do Frete transparente ( Tabela DNIT );
- Atualizações rápidas dos Preços;
- Informações reais para orçamentação de obras e licitações;
- Redução da burocracia.

## CONCLUSÃO

*BDIs\* - estes BDIs devem cobrir todos os custos financeiros, todos os custos dos Distribuidores e Aplicadores, garantindo assim que a operação tenha viabilidade econômica e financeira para todos os envolvidos na cadeia produtiva.*

Com base nisso, teríamos nas obras um preço final justo para os produtos adquiridos diretamente através dos Distribuidores regulamentados pela agência ANP, uma vez que os Distribuidores são os únicos que possuem atividades autorizadas pela ANP, para adquirir, armazenar, aditar, industrializar, misturar, comercializar, exercer o controle de qualidade do produto e prestar assistência técnica ao consumidor.

Teríamos então uma solução com uma visão simplificada, em que a partir dos preços das refinarias o DNIT, em seu cálculo, consideraria a existência de um "BDI" do Distribuidor para, em seguida, aplicar o BDI ao empreiteiro contratado.